



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 16ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 06.08.2015**

Aos 06 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004373-19.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular HORISMAR CARVALHO DIAS, pela Juíza Substituta lotada LIGIA MARIA FIALHO BELMONTE, pelo Diretor de Secretaria LUIZ EDUARDO DE FREITAS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.09.1986
Data da última correição realizada: 17.07.2014
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 06.08.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 16ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Horismar Carvalho Dias	Juiz Titular	Desde 20.06.2012
Ligia Maria Fialho Belmonte	Juíza Substituta lotada	Desde 01.10.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.07.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Horismar Carvalho Dias	Desde 20.06.2012	Juiz Titular	-
-	Ligia Maria Fialho Belmonte	Desde 01.10.2012	Juíza Substituta lotada	-
1	Rafael Moreira de Abreu	Em 11.04.2014 (01d)	Juíza substituta lotada convocada para treinamento no PJe	01 dia
2	Carolina Cauduro Dias de Paiva	De 28 a 30.2014 (03d)	Juíza substituta lotada em LTS	03 dias
3	Kelen Patrícia Bagetti	De 31.07 a 03.08.2014 (04d)	Juíza substituta lotada em LTS	04 dias
4	Daniela Meister Pereira	De 04 a 15.08.2014 (12d)	Juíza substituta lotada em LTS	12 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.07.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Horismar Carvalho Dias	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	87 dias
			De 18.08 a 13.09.2014 (27d)	
			De 07.01 a 05.02.2015 (30d)	
Substituto lotado	Ligia Maria Fialho Belmonte	Férias	De 06.02 a 09.03.2014 (32d)	118 dias
			De 06 a 11.10.2014 (06d)	
			De 13.10 a 04.11.2014 (23d)	
			De 09 a 15.02.2015 (07d)	
		LTS	De 18.02 a 10.03.2015 (21d)	
			De 18.07 a 15.08.2014 (29d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luiz Eduardo de Freitas	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 09.12.2011)	02.07.2010
2	Thiele do Nascimento e Silva Pilec	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26.01.2015
-	Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.10.2012
3	Valeria Silva de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	20.05.2014
4	Andressa Reginato	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	11.05.2015
5	Marcia Lins Muller	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	22.04.2013
6	Tatiana da Silva Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.03.2015
7	Tiago Zilli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.04.2013
8	Alexandre Luis Carpes Orcy	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.06.2014
9	Aurea Primitiva Moraes Gianichini	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	24.11.1993
10	Carmem Regina Machado Scherer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.10.1993
11	Cibele Almeida Nunes Pretto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.05.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	Luzia Ribeiro Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.06.2014
13	Rossana da Silva Barboza da Cunha	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.08.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.07.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.552 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Luiz Eduardo de Freitas	Curso ou Evento	02 dias	02 dias
Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves	Curso ou Evento	03 dias	03 dias
Valeria Silva de Souza	Curso ou Evento	04 dias	08 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04 dias	
Andressa Reginato	Curso ou Evento	01 dia	18 dias
	Dispensa Médica	02 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	
Marcia Lins Muller	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03 dias	03 dias
Tatiana da Silva Alves	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	22 dias
	Prazo para deslocamento	20 dias	
Alexandre Luis Carpes	Dispensa Médica	05 dias	07 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Orcy	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
Aurea Primitiva Moraes Gianichini	Doença em Pessoa da Família	05 dias	12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	07 dias	
Carmem Regina Machado Scherer	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04 dias	04 dias
Cibele Almeida Nunes Pretto	Curso ou Evento	02 dias	02 dias
Luzia Ribeiro Marques	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	15 dias
Rossana da Silva Barboza da Cunha	Doença em Pessoa da Família	02 dias	09 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	07 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.07.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria Beatriz Garcia Pinto	16.05.2012	06.01.2014	01 ano, 07 meses e 20 dias	Lotação no Juízo Auxiliar de Execução
2	Luciana Ribas da Silveira	10.12.2012	02.02.2014	01 ano, 01 mês e 22 dias	Remoção para o TRT da 3ª Região
3	Regina Beatriz Moura Soares	17.09.2007	04.03.2014	06 anos, 05 meses e 17 dias	Lotação na 5ª VT de Porto Alegre
4	Marcelo de Avila Ethur	21.11.2013	31.03.2014	04 meses e 10 dias	Lotação na 15ª VT de Porto Alegre
5	Erion Prando da Silva	12.12.2011	18.05.2014	02 anos, 05 meses e 06 dias	Lotação na 15ª VT de Porto Alegre – Diretoria de Secretaria (CJ3)
6	Ana Paula Bandeira de Mello Pfeiffer	01.04.2014	25.05.2014	01 mês e 24 dias	Lotação no Gab. Des. Maria da Graça Centeno – Assistente de Gabinete (FC05)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	Patricia Vasconcellos Comim	02.04.2014	25.05.2014	01 mês e 23 dias	Lotação na 20ª VT de Porto Alegre
8	Mara Elissandra dos Santos Dutra	10.05.2012	05.10.2014	02 anos, 04 meses e 25 dias	Lotação na Seção de Certidões e Conferências
9	Ricardo de Aguiar Ribeiro	03.02.2014	22.02.2015	01 ano e 19 dias	Lotação na Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais
10	Rafael Conrad Franz	05.03.2014	08.12.2014	09 meses e 03 dias	Lotação no Gab. Desa. Rosane Casa Nova – Assistente de Gabinete (FC05)
11	Tatiana da Silva Alves	10.02.2014	12.01.2015	11 meses e 02 dias	Lotação no Juízo Auxiliar de Execução
12	Marlus Antonio Felix Ribeiro	18.12.2014	01.03.2015	02 meses e 13 dias	Lotação na 10ª VT de Porto Alegre
13	Liziane Ritter	23.04.2002	07.06.2015	13 anos, 01 mês e 14 dias	Lotação na 5ª VT de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.07.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Jessica Bock Nogueira	Superior em Direito	De 26.01.2015 a 25.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Horismar Carvalho Dias <i>Juiz Titular</i>	-	3 horas	37 horas	40 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ligia Maria Fialho Belmonte Juiz Substituto	-	3 horas	83 horas	86 horas
--	---	---------	----------	-----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luiz Eduardo de Freitas *	62 horas	-	2 horas	64 horas
Thiele do Nascimento e Silva Pilec	-	-	120 horas	120 horas
Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves	25 horas	-	67 horas	92 horas
Valeria Silva de Souza	12 horas	-	15 horas	27 horas
Andressa Reginato	-	28 horas	04 horas	32 horas
Marcia Lins Muller	20 horas	-	65 horas	85 horas
Tatiana da Silva Alves	-	-	-	-
Tiago Zilli	40 horas	-	20 horas	60 horas
Alexandre Luis Carpes Orcy	-	-	-	-
Aurea Primitiva Moraes Gianichini	-	-	-	-
Carmem Regina Machado Scherer	-	-	-	-
Cibele Almeida Nunes Pretto	-	-	26,5 horas	26,5 horas
Luzia Ribeiro Marques	-	-	15 horas	15 horas
Rossana da Silva Barboza da Cunha	-	4 horas	5 horas	9 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.013	2.028	0,75%	2.088	2,96%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	175	170	-2,86%	136	-20,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.723	1.603	-6,96%	1.611	0,50%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	71	32	-54,93%	58	81,25%
Total	3.982	3.833	-3,74%	3.893	1,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

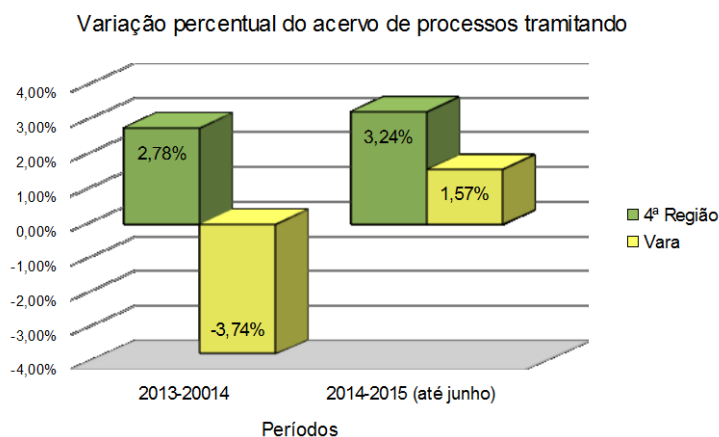
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária reduziu em 3,74% na comparação com o ano de 2013. As fases de execução e liquidação foram as que apresentaram maior redução (de 6,96% e 2,86%, respectivamente), enquanto na fase de conhecimento houve aumento de 15 processos. Verificou-se, ainda, redução do estoque de cartas precatórias. A redução do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que na 4ª Região apurou-se, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação no mesmo período.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 apontam aumento de 1,57% no acervo de processos em tramitação na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento no estoque de 3,24% no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

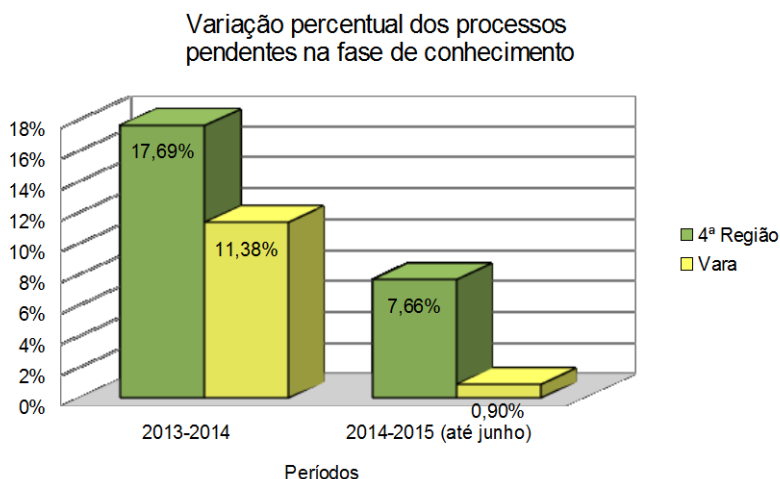
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Casos novos	1.541	1.635	6,10%	842	-48,50%
Sentença Anulada/Reformada	17	17	0,00%	9	-47,06%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.609	1.464	-9,01%	817	-44,19%
Processos pendentes de solução	896	998	11,38%	1.007	0,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 11,38% em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 6,10% no número de casos novos associado à queda de 9,01% no número de processos solucionados. No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 projetam crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária inferior à média aferida na 4ª Região, conforme apontado no gráfico a seguir.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Aumentou o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, de 59 em 2013 para 186 em 2014, o que merece atenção. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	246	238	-3,25%	266	11,76%
Aguardando encerramento da instrução	513	434	-15,40%	449	3,46%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	78	140	79,49%	99	-29,29%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	59	186	215,25%	193	3,76%
TOTAL	896	998	11,38%	1.007	0,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	36,38%	42,54%	16,95%	55,81%	31,19%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	61,09%	37,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento aumentou de 36,38% em 2013 para 42,54% em 2014, permanecendo inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 1,79 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até junho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	716	44,5	561	38,32	263	32,19
	Julgado procedente	14	0,87	20	1,37	21	2,57
	Julgado procedente em parte	530	32,94	500	34,15	317	38,8



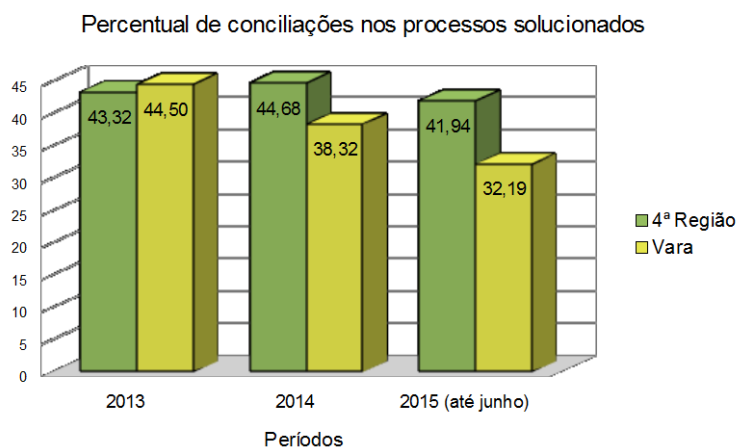
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	Julgado improcedente	133	8,27	117	7,99	88	10,77
	Extinto	6	0,37	2	0,14	1	0,12
	Outras decisões	1	0,06	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	74	4,6	85	5,81	45	5,51
	Arquivamento (art. 844 CLT)	82	5,1	140	9,56	69	8,45
	Desistência	24	1,49	32	2,19	12	1,47
	Outras decisões	29	1,8	7	0,48	1	0,12
TOTAL		1.609	100	1.464	100	817	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 145 processos a menos, na comparação com o ano anterior, refletindo redução de 9,01%, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados. Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 aumento na quantidade de processos solucionados, passando da média mensal de 122 processos em 2014 para 136 processos em 2015.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se redução de 6,58%, passando de 684 em 2013 para 639 em 2014. No mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. As homologações de acordo foram reduzidas de 716 em 2013 para 561 em 2014, repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que diminuiu de 44,5% em 2013 para 38,82% em 2014.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

2013	2014	Varição%	2015	Varição%
------	------	----------	------	----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			2013-2014 (até junho)		2014-2015 (até junho)	
Iniciadas	592	536	-9,46%	263	-50,93%	
Encerradas	596	507	-14,93%	256	-49,51%	
Pendentes	175	167	-4,57%	134	-19,76%	
Em Arquivo Provisório	12	12	0,00%	0	-100,00%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária diminuiu de 175 em 2013 para 167 em 2014, representando recuo de 4,57%, mesmo com a redução de 14,93% no número de liquidações encerradas. Este resultado decorre da redução em 9,46% no número de liquidações iniciadas.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 projetam redução de 19,76% no número de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de liquidação				
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	24,27%	28,69%	18,22%	40,47%	41,03%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	58,84%	33,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária passou de 24,27% em 2013 para 28,69% em 2014, ficando 15,47 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até junho)	Variação 2014- 2015 (até junho)
Entradas	Iniciadas	824	665	-19,30%	352	-47,07%
	Desarquivadas para prosseguimento	54	895	1557,41%	13	-98,55%
Saídas	Encerradas	779	939	20,54%	249	-73,48%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	Arquivadas Provisoriamente	88	55	-37,50%	39	-29,09%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	116	27	-76,72%	22	-18,52%
	Demais	599	617	3,01%	682	10,53%
	Total	715	644	-9,93%	704	9,32%
Saldo no arquivo Provisório		2.015	1.184	-41,24%	1.210	2,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a quantidade de execuções encerradas aumentou em 20,54% em relação ao ano de 2013, o que é elogiável, na medida que na 4ª Região apurou-se queda de 5,57% no número de execuções encerradas no mesmo período. Houve redução em 19,30% no número de execuções iniciadas na comparação com o ano de 2013, ao ano anterior. Como resultado, a Unidade Judiciária reduziu o estoque de execuções pendentes em 9,93% em relação ao saldo de 2013, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até junho projetam aumento de 9,32% no número de processos pendentes da fase de execução na Unidade Judiciária.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	49,38%	31,96%	-35,29%	75,00%	134,69%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	83,77%	18,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução recuou de 49,38% em 2013 para 31,96% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	78,60%	72,34%	-7,96%	88,58%	22,44%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	90,64%	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 72,34% no ano de 2014, permanecendo menor que o congestionamento médio regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	553	441	-20,25%	195	-55,78%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	459	468	1,96%	154	-67,09%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.807	1.750	-3,15%	1.763	0,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **11 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
----------	---------------------	----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0126500-28.2003.5.04.0016	Em 03/07/2014 foi proferido despacho que julgou extinta a execução. Em 21/08/2014 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Marisa Elei EichStatt - F.I. foi incluída no BNDT em 10/04/2012, com a informação “sem garantia”.
0001342-79.2011.5.04.0016	Em 30/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 14/11/2014 o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Complexo Hospitalar Ulbra Saúde foi incluída no BNDT em 18/09/2014, com a informação “com garantia”.
0001664-65.2012.5.04.0016	Em 20/08/2014 foi proferido despacho que julgou extinta a execução. Em 12/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Shark Transportes Ltda. - M.E. foi incluída no BNDT em 24/07/2014, com a informação “com garantia”.
0002600-37.2005.5.04.0016	Em 15/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente” (com dívida). Em 16/12/2014 foi lançado no inFOR despacho que determinou o desarquivamento dos autos, e após, o seu arquivamento “sem dívida”.	A reclamada Alfândega Administradora de Jogos Ltda. foi incluída no BNDT em 06/10/2011, com a informação “sem garantia”;
0000291-33.2011.5.04.0016	Em 14/02/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução”, e em 15/12/2014 o andamento “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par, Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT e Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE foram incluídas no BNDT em 24/04/2013, com a informação “com garantia”.
0000037-89.2013.5.04.0016	Em 29/08/2014 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Wambass Transportes Ltda. foi incluída no BNDT em 14/08/2013, com a informação “sem garantia”.
0000383-74.2012.5.04.0016	Em 19/12/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 15/04/2015 o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Walneida Terezinha dos Santos Lopes foi incluída no BNDT em 20/12/2013, com a informação “sem garantia”.
0042700-97.2006.5.04.0016	Em 28/07/2011 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 02/12/2012 o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Kunzler, Filho & Cia. Ltda. (em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 16/09/2011, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000702-13.2010.5.04.0016	Em 09/09/2014 foi proferida decisão que julgou extinta a execução e determinou a exclusão do reclamado do BNDT. Em 08/10/2014 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Sênior Sul-Centro de Treinamento e Preparação Profissional Ltda. foi incluída no BNDT em 07/02/2014, com a informação “sem garantia”.
0000713-37.2013.5.04.0016	Em 30/10/2014 foi proferida decisão que julgou extinta a execução. Em 28/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada V. A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda. foi incluída no BNDT em 29/09/2013, com a informação “com garantia”.
0089900-71.2004.5.04.0016	Em 29/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 13/11/2014 o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Ernesto Oliveira Pereira e Jane Maria Melo Pereira foram incluídos no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 02.08.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até xxx)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	278	257	26	281	268	38	178	167	70
Antecipações de tutela	163	140	30	166	119	48	79	76	50
Impugnações à sentença de liquidação	107	56	45	79	93	46	40	41	41
Embargos à execução	205	60	112	228	212	126	136	106	153
Embargos à arrematação	2	1	1	3	1	1	2	2	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	3	3	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	13	3	8	9	10	7	3	3	7
Total	768	517	222	769	706	266	438	395	322

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, o número de incidentes processuais que ingressou na Unidade Judiciária manteve-se estável, na comparação com 2013, enquanto aumentou o número de incidentes processuais julgados (517 em 2013 e 706 em 2014). Aumentou em 44 o número de incidentes processuais pendentes de julgamento; destes, o maior saldo refere-se a embargos à execução (126 pendentes em 2014).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0103500-24.1988.5.04.0016	Em 17/12/2014 foram registrados no inFOR Embargos à Execução/Penhora. Em 19/12/2014 foi proferido despacho não conhecendo da manifestação. Como não houve registro de baixa do incidente, permanece pendente junto ao e-Gestão.
0001386-98.2011.5.04.0016	Em 04/11/2014 foi registrada no inFOR Impugnação à Sentença de Liquidação, quando o correto seria impugnação aos cálculos de liquidação. Em 07/11/2014 foi proferida decisão que julgou líquidas as condenações principal e acessória. Não houve lançamento no sistema de baixa do incidente, permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020033-39.2014.5.04.0016	Em 17/01/2014 foram registrados no PJe Embargos de Declaração. Em 06/02/2014 foi lançado no sistema o andamento "Despacho/Despacho" que julgou o incidente. Como não houve lançamento do andamento específico do julgamento de Embargos de Declaração, permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
0020181-50.2014.5.04.0016	Em 19/02/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 21/02/2014 foram registrados no PJe os andamentos "conclusos os autos para despacho (mero expediente)" e "Despacho/Despacho", que acolheu o pedido em sede de liminar. Considerando que não houve registro adequado do julgamento da antecipação de tutela (concedida antecipação de tutela a"), permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 04.08.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015



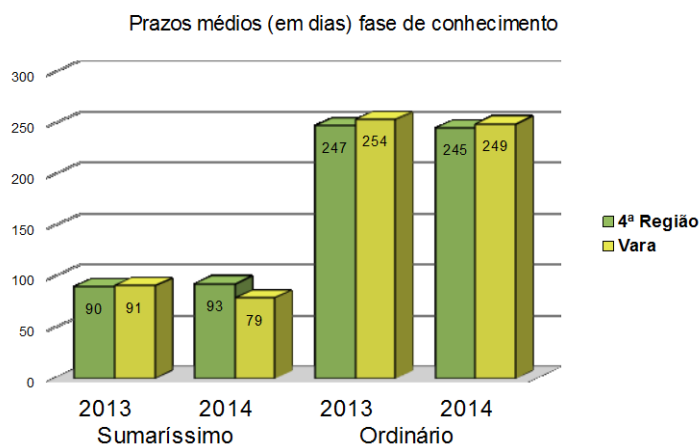
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		(até junho)				
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	90,94	78,51	-13,66%	109,27	39,18%
	Ordinário	253,81	249,1	-1,86%	261,01	4,78%
	Total	235,1	229,99	-2,18%	247,56	7,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 78,51 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 249 dias nas ações ordinárias, refletindo redução de 13,66% e 1,86% na comparação com 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais célere que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e mais moroso nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25. Especificações no gráfico abaixo.

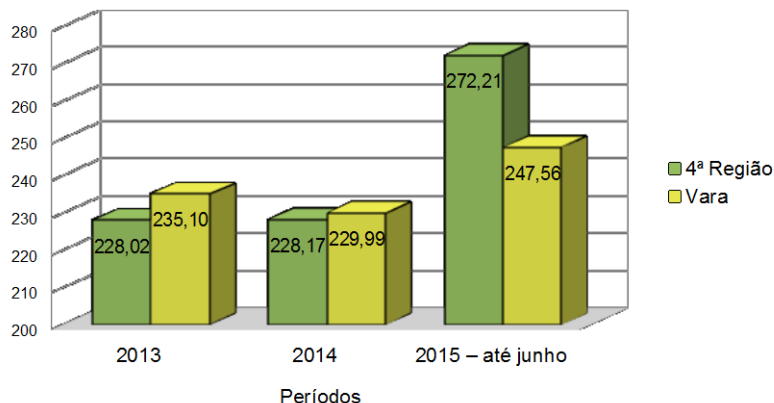


Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 aumento dos prazos médios de tramitação na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 109,27 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e para 261 dias nas ações ordinárias. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	85,45	80,05	-6,32%	90,43	12,97%
	Ordinário	134,61	124,21	-7,72%	112,99	-9,03%
	Total	129,55	122,32	-5,58%	112,34	-8,16%

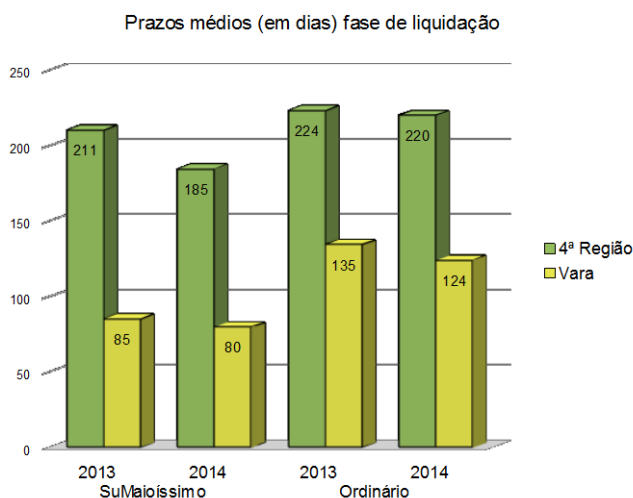
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 80,05 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 124,21 dias, refletindo redução de 6,32% e 7,72%, respectivamente, em relação ao ano de 2013.

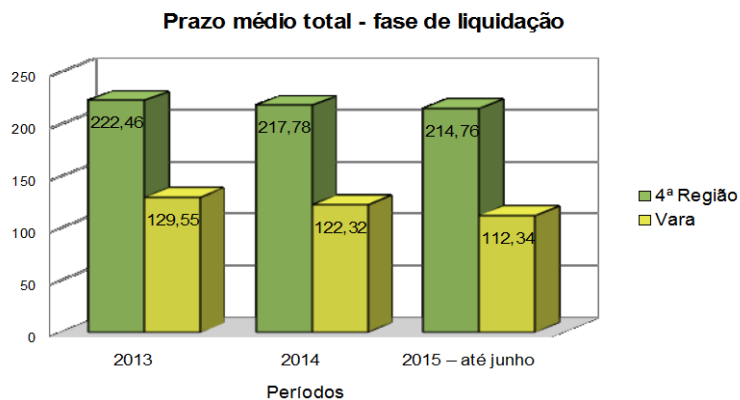
O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se 56,68% e 43,57% mais célere, nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias, respectivamente, na comparação com o prazo médio aferido na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 aumento no prazo médio de tramitação na fase de liquidação na Unidade Judiciária nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, alcançando 90,43 dias, e redução para 112,99 dias nas ações ordinárias. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	266,74	288,96	8,33%	306,97	6,23%
	Ente Público	1.363,62	2.001,11	46,75%	357,36	-82,14%
	Total	348,33	536,33	53,97%	311,74	-41,88%

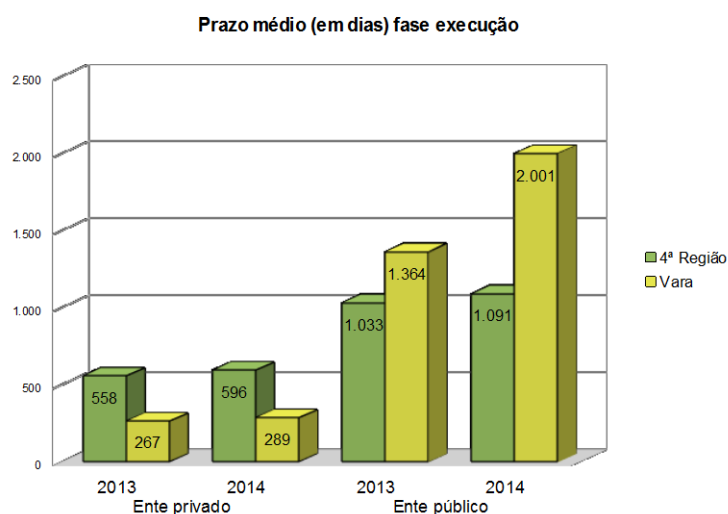
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 536,33 dias, refletindo aumento de 53,97% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (288,96 dias) é 51,54% mais célere do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias, e nas execuções contra ente público (2001 dias) o prazo da Unidade Judiciária excede em 83,44% a média regional.

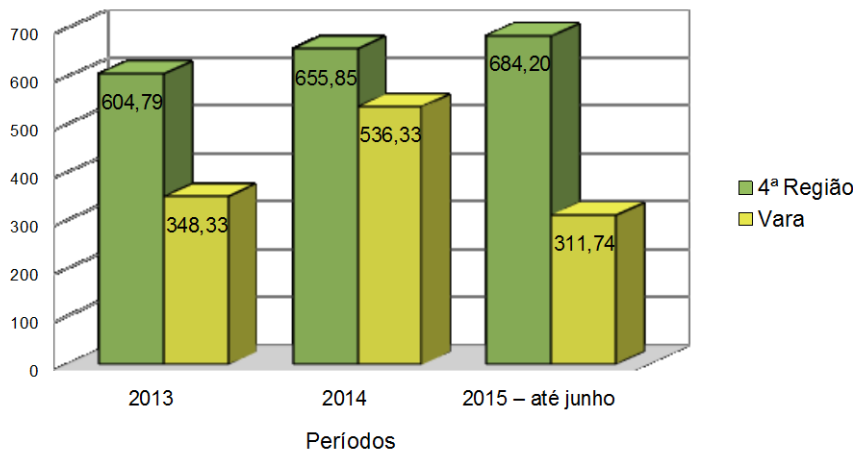


Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 redução do prazo médio de tramitação na Unidade Judiciária, caindo para 307 dias nas execuções contra entes privados, e para 357 dias nas execuções contra entes públicos. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mostra-se menor que o aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1227	1.127	91,85%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.237	1.235	99,84%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.635	1.464	89,54%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
58	58	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
962	954	99,17%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+14,81%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2015	Solucionados até 30.06.2015	%	Resultado
842	817	97,03%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e junho/2015	Percentual atingido	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

890	873	98,09%	Meta já cumprida
-----	-----	--------	-------------------------

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.06)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado
352	304	86,36%	Indicativo de não cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.06.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	25	21
2º) Estado do Rio Grande do Sul	26	22	25
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	22	15	21
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	4	4	3
5º) União	8	10	7
6º) Oi S.A.	39	33	38
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	13	5	12



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8º) Caixa Econômica Federal - CEF	16	18	15
9º) Banco do Brasil S.A.	8	5	7
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	26	20	25

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.06	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	229,99	247,56	227,69	Indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.06)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	716	561	638,5	263	645	Indicativo de cumprimento parcial da meta (média parcial do ‘total de acordos’ abaixo da necessária para atingimento da meta)
Média mensal de acordos	59,67	46,75	53,21	41,26	53,75	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos. Nas sextas feiras, há pautas especiais,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

alternadas entre os magistrados. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 (P)	4 (P)	4 (P)	-	-
Tarde	-	-	-	12 (I) 2 ou 3 (U)	-

(Fonte: informação do Diretor de Secretaria, em 06.8.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	4 (P)	-
Tarde	12 (I) 2 a 3 (U)	4 (P)	4 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria, em 06.8.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	22.9.2015	09.10.2015
Una Sumaríssimo	22.9.2015	09.10.2015
Instrução	28.3.2016	29.2.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

Férias Juiz Horismar Carvalho Dias – 19.8 a 18.9.2015

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 06.8.2015)

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	17.9.2015	17.9.2015
Una Sumaríssimo	17.9.2015	17.9.2015
Instrução	31.3.2015	19.11.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

Férias Juíza Lígia Maria Fialho Belmonte - 19.10 a 17.11.2015

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 06.8.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	54,39	45,31	-16,69%	69,67	53,76%
	Ordinário	62,06	56,83	-8,43%	75,76	33,31%
	Total	61,12	55,63	-8,98%	75,2	35,17%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 45,31 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 56,83 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 8,98%. Ainda assim, mantiveram-se acima da média considerada como adequada para unidades desse porte (até 40 dias). Os dados parciais colhidos até junho projetam, para 2015, aumento no prazo médio para realização das audiências iniciais, o que merece atenção.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 06.08.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 60 e 41 dias (magistrados J1 e J2, respectivamente).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 06.08.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 103 a 203 dias, atendendo o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Cauduro Dias de Paiva	15	7	1	0	23
Daniela Meister Pereira	26	23	1	0	50
Horismar Carvalho Dias	771	503	109	2	1.385



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Kelen Patrícia Bagetti	12	4	2	0	18
Ligia Maria Fialho Belmonte	679	389	66	4	1.138
Rafael Moreira de Abreu	0	2	0	0	2
Juiz não informado (*)	2	0	0	0	2
TOTAL	1.505	928	179	6	2.618
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Horismar Carvalho Dias	297	167	25	2	491
Ligia Maria Fialho Belmonte	268	190	36	0	494
Juiz não informado (*)	0	1	0	0	1
TOTAL	565	358	61	2	986

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da pesquisa.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito	TOTAL	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Carolina Cauduro Dias de Paiva	7	5	0	12	-	12
Daniela Meister Pereira	9	18	0	27	2	29
Horismar Carvalho Dias	216	326	2	544	153	697
Kelen Patrícia Bagetti	4	2	0	6	-	6
Ligia Maria Fialho Belmonte	325	284	0	609	109	718
Luciana Kruse	-	1	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	-	1	0	1	-	1
TOTAL	561	637	2	1.200	264	1.464
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos
	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito	TOTAL	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		solucionados
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Horismar Carvalho Dias	116	230	0	346	67	413
Ligia Maria Fialho Belmonte	147	195	1	343	60	403
TOTAL	263	426	1	690	127	817

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Horismar Carvalho Dias		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 22.09.2014 0020165-96.2014.5.04.0016*	0020031-35.2015.5.04.0016	0021246-80.2014.5.04.0016
0000008-68.2015.5.04.0016	0020799-92.2014.5.04.0016*	0021250-20.2014.5.04.0016
0000051-39.2014.5.04.0016	0020811-09.2014.5.04.0016	0021251-05.2014.5.04.0016
0001012-82.2011.5.04.0016	0020818-98.2014.5.04.0016	0021260-64.2014.5.04.0016
0001046-57.2011.5.04.0016	0020821-53.2014.5.04.0016*	0021262-34.2014.5.04.0016
0020018-70.2014.5.04.0016*	0020824-08.2014.5.04.0016*	0021264-04.2014.5.04.0016
0020115-07.2013.5.04.0016	0020831-97.2014.5.04.0016*	0021271-93.2014.5.04.0016
0020132-72.2015.5.04.0016	0020834-52.2014.5.04.0016	0021276-18.2014.5.04.0016
0020134-76.2014.5.04.0016*	0020848-36.2014.5.04.0016	0021279-70.2014.5.04.0016
0020868-27.2014.5.04.0016	0020856-13.2014.5.04.0016	0021284-92.2014.5.04.0016
0020153-82.2014.5.04.0016	0020859-65.2014.5.04.0016	0021292-69.2014.5.04.0016
0020167-32.2015.5.04.0016	0020861-35.2014.5.04.0016	0021293-54.2014.5.04.0016
0020172-54.2015.5.04.0016	0020880-41.2014.5.04.0016	0021297-91.2014.5.04.0016
0020217-29.2013.5.04.0016*	0020887-33.2014.5.04.0016*	0021299-61.2014.5.04.0016
0020220-13.2015.5.04.0016	0020893-40.2014.5.04.0016	0021300-46.2014.5.04.0016
0020230-28.2013.5.04.0016*	0020895-10.2014.5.04.0016	0021309-08.2014.5.04.0016
0020231-13.2013.5.04.0016	0020897-77.2014.5.04.0016*	0021314-30.2014.5.04.0016
0020251-67.2014.5.04.0016	0020903-84.2014.5.04.0016	0021321-22.2014.5.04.0016
0020948-88.2014.5.04.0016	0020913-31.2014.5.04.0016	0021323-89.2014.5.04.0016
0020260-63.2013.5.04.0016	0020268-69.2015.5.04.0016	0021343-80.2014.5.04.0016
0020266-70.2013.5.04.0016	0020952-28.2014.5.04.0016*	0021346-35.2014.5.04.0016



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020338-86.2015.5.04.0016	0020957-50.2014.5.04.0016*	0021352-42.2014.5.04.0016
0020352-07.2014.5.04.0016	0020965-27.2014.5.04.0016	0021354-12.2014.5.04.0016
0020365-40.2013.5.04.0016	0020969-64.2014.5.04.0016	0021361-04.2014.5.04.0016
0020389-34.2014.5.04.0016*	0020970-49.2014.5.04.0016	0021363-71.2014.5.04.0016
0020432-68.2014.5.04.0016	0020976-56.2014.5.04.0016	0021367-11.2014.5.04.0016
0020979-11.2014.5.04.0016	0020976-59.2014.5.04.0015	0021349-87.2014.5.04.0016
0020504-55.2014.5.04.0016*	0020990-40.2014.5.04.0016	0021375-85.2014.5.04.0016
0020510-28.2015.5.04.0016*	0020993-92.2014.5.04.0016	0021376-70.2014.5.04.0016
0020582-49.2014.5.04.0016*	0021019-90.2014.5.04.0016	0021378-40.2014.5.04.0016
0020586-86.2014.5.04.0016	0021020-75.2014.5.04.0016	0021381-92.2014.5.04.0016
0020598-03.2014.5.04.0016	0021021-75.2014.5.04.0011	0021388-84.2014.5.04.0016
0021042-36.2014.5.04.0016	0021052-80.2014.5.04.0016	0021400-98.2014.5.04.0016
0021048-43.2014.5.04.0016	0021057-05.2014.5.04.0016	0021401-83.2014.5.04.0016
0021050-13.2014.5.04.0016	0021062-27.2014.5.04.0016	0021421-74.2014.5.04.0016
0021068-34.2014.5.04.0016*	0021078-78.2014.5.04.0016	0021431-21.2014.5.04.0016
0021070-04.2014.5.04.0016	0021099-54.2014.5.04.0016	0021435-58.2014.5.04.0016*
0021489-24.2014.5.04.0016	0021101-24.2014.5.04.0016	0021439-95.2014.5.04.0016
0021496-16.2014.5.04.0016	0021104-76.2014.5.04.0016	0021440-80.2014.5.04.0016
0021509-15.2014.5.04.0016	0021112-53.2014.5.04.0016	0021444-20.2014.5.04.0016*
0021515-22.2014.5.04.0016	0021134-14.2014.5.04.0016	0021445-05.2014.5.04.0016
0021524-81.2014.5.04.0016	0021135-96.2014.5.04.0016	0021449-42.2014.5.04.0016
0021536-95.2014.5.04.0016	0021139-36.2014.5.04.0016	0021452-94.2014.5.04.0016
0021478-92.2014.5.04.0016	0021466-78.2014.5.04.0016	0021453-79.2014.5.04.0016
0021484-02.2014.5.04.0016	0021472-85.2014.5.04.0016	0021463-26.2014.5.04.0016
0020602-40.2014.5.04.0016	0021158-42.2014.5.04.0016	0021544-72.2014.5.04.0016
0020608-47.2014.5.04.0016	0021162-79.2014.5.04.0016	0021555-04.2014.5.04.0016
0020618-91.2014.5.04.0016*	0021167-04.2014.5.04.0016	0021569-85.2014.5.04.0016
0020620-61.2014.5.04.0016	0021172-26.2014.5.04.0016	0021573-25.2014.5.04.0016
0020639-67.2014.5.04.0016*	0021177-48.2014.5.04.0016	0021580-17.2014.5.04.0016
0020643-07.2014.5.04.0016	0021184-40.2014.5.04.0016	0021583-69.2014.5.04.0016
0020659-85.2014.5.04.0007*	0021188-77.2014.5.04.0016	0021600-08.2014.5.04.0016
0020662-13.2014.5.04.0016*	0021202-61.2014.5.04.0016	0021685-91.2014.5.04.0016
0021217-30.2014.5.04.0016	0021211-17.2014.5.04.0018	0021712-74.2014.5.04.0016*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020694-18.2014.5.04.0016*	0021213-90.2014.5.04.0016	0021715-29.2014.5.04.0016
0020697-70.2014.5.04.0016*	0021228-59.2014.5.04.0016	0021721-36.2014.5.04.0016
0020700-25.2014.5.04.0016	0021231-14.2014.5.04.0016	0021728-28.2014.5.04.0016
0020705-47.2014.5.04.0016	0021232-96.2014.5.04.0016	0021729-13.2014.5.04.0016
0020706-32.2014.5.04.0016*	0021233-75.2014.5.04.0018**	0021738-72.2014.5.04.0016
0020712-39.2014.5.04.0016	0021239-88.2014.5.04.0016	0021745-64.2014.5.04.0016
0020729-75.2014.5.04.0016	0021241-58.2014.5.04.0016	0021759-48.2014.5.04.0016
0020747-96.2014.5.04.0016	0021780-24.2014.5.04.0016	0021796-75.2014.5.04.0016
0020756-58.2014.5.04.0016*	0021789-83.2014.5.04.0016	0020777-34.2014.5.04.0016*
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 06.08.2014 0133400-17.2009.5.04.0016	0000646-43.2011.5.04.0016	0001349-82.2012.5.04.0001
0000142-03.2012.5.04.0016	0001234-16.2012.5.04.0016	0001366-73.2012.5.04.0016
0000208-51.2010.5.04.0016	0000846-16.2012.5.04.0016	0000642-35.2013.5.04.0016*
0000297-06.2012.5.04.0016	0000903-68.2011.5.04.0016	0001419-88.2011.5.04.0016
0000308-98.2013.5.04.0016*	0000916-96.2013.5.04.0016	0001497-82.2011.5.04.0016
0000460-54.2010.5.04.0016	0000941-80.2011.5.04.0016	0001558-40.2011.5.04.0016
0000476-37.2012.5.04.0016	0000952-12.2011.5.04.0016	0019500-27.2007.5.04.0016
0000487-66.2012.5.04.0016	0000992-91.2011.5.04.0016	0029900-08.2004.5.04.0016
0000510-80.2010.5.04.0016*	0001011-97.2011.5.04.0016	0059600-24.2007.5.04.0016
0000570-82.2012.5.04.0016	0001075-73.2012.5.04.0016	0103500-28.2005.5.04.0016
0000628-51.2013.5.04.0016	0001189-12.2012.5.04.0016	0144600-70.1999.5.04.0016
Embargos de Declaração		
Conclusão mais antiga: 19.2.2015 0001056-33.2013.5.04.0016	0001003-52.2013.5.04.0016	0020358-48.2013.5.04.0016
0020335-68.2014.5.04.0016	0001255-89.2012.5.04.0016	0055100-46.2006.5.04.0016
0145700-11.2009.5.04.0016	0001663-80.2012.5.04.0016	0079000-29.2004.5.04.0016
Total: 231 processos		
Ligia Maria Fialho Belmonte		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão: 16.06.2015 0021512-67.2014.5.04.0016	-	-
Incidentes Processuais da Execução		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conclusão mais antiga: 05.05.2015 0000919-22.2011.5.04.0016	0000353-10.2010.5.04.0016	0043400-44.2004.5.04.0016
Total: 04 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 03.08.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

** Processo pendente de sentença na data da Correição, posteriormente convertido em diligência

6.9 PROCESSOS QUE CONSTAM COMO CONCLUSOS PARA DECISÃO POR ERRO DE ANDAMENTO

Horismar Carvalho Dias		
0020230-91.2014.5.04.0016	0020215-25.2014.5.04.0016	0021451-12.2014.5.04.0016
0020055-63.2015.5.04.0016	0020426-27.2015.5.04.0016	0021610-52.2014.5.04.0016
Ligia Maria Fialho Belmonte		
0021741-27.2014.5.04.0016	0020461-84.2015.5.04.0016	0021782-91.2014.5.04.0016
0020438-41.2015.5.04.0016	-	-

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é distribuído por tarefas. O atendimento ao balcão ocorre por rodízio. Alexandre responde pelo protocolo físico, juntada, malote, recepção de documentos e revisão de processos para o arquivo. Áurea elabora os ofícios, e-mails, faz o arquivo, cartas precatórias e responde pelo malote digital. Carmen está encarregada do correio e remessa de autos ao TRT, Cibele realiza teletrabalho, tendo suas tarefas diárias definidas pelo diretor, Luiz Eduardo, de acordo com as necessidades da Unidade. Luzia responde pela liquidação nos processos físicos e eletrônicos, e pelas minutas do Bacen Jud. Rossana e Valéria cuidam do protocolo dos processos eletrônicos e análise de conhecimento, sendo que Valéria ainda gerencia o PJe e auxilia nos processos físicos quando necessário. Tatiana é encarregada do prazo dos processos eletrônicos. Tiago faz os cumprimentos da execução, nos processos físicos e eletrônicos, e maneja os convênios. Rodrigo e Thiele são os assistentes dos juízes e Andressa e Márcia são as secretárias de audiência. Luiz Eduardo, diretor de secretaria, responde pelas minutas dos despachos do protocolo e do prazo dos processos físicos, faz a revisão de todos os cumprimentos da execução e o controle da tarefa “análise da execução” no processo eletrônico. As estagiárias fazem as notificações, sendo que Jessica atua no PJe e Amanda nos processos físicos.

Para início da liquidação, as partes são intimadas a externarem em 48 horas seu interesse em apresentar a conta, com prazo de 10 dias para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

elaboração do cálculo, que é homologado com vista à parte adversa. A execução observa o procedimento do art. 884 da CLT.

Não houve adesão de servidores aos movimentos grevistas em 2014 e 2015.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Em dia. No dia da inspeção correcional, 06.8.2015, havia quatro processos com comandos da última semana de julho aguardando emissão do mandado e os restantes eram datados de agosto.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

No dia da inspeção correcional, 06.8.2015, nos processos que aguardavam emissão de ofício o comando mais antigo era de 30.7.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia. No dia da inspeção correcional, 06.8.2015, não havia alvarás para emitir em favor de reclamantes e havia três, de 28.7.2015, aguardando emissão em favor de reclamadas.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

No dia da inspeção correcional, 06.8.2015, estavam sendo juntadas petições protocoladas na véspera.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção correcional, 06.8.2015, estavam sendo minutados os despachos decorrentes da análise de petições protocoladas na véspera.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 06.8.2015, estava sendo certificado o prazo do dia 05.8.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre diariamente.

7.11 CONVÊNIOS

No dia da correição, havia três processos físicos e dois processos eletrônicos aguardando pesquisa patrimonial (Bacen Jud e Renajud).

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O lançamento de processos arquivados ocorre ao final de cada mês, e o lançamento do lote entre o dia 12 e 14 de cada mês.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000662-60.2012.5.04.0016	13/07/2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 29.07.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	016-00159/15	0133200-10.2009.5.04.0016	25/05/2015	02 meses e 04 dias
2	016-00194/15	0001194-97.2013.5.04.0016	01/06/2015	01 mês e 28 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	016-00212/15	0010400-34.1996.5.04.0016	22/06/2015	01 mês e 07 dias
4	016-00219/15	0000376-48.2013.5.04.0016 *	22/06/2015	01 mês e 07 dia
5	016-00224/15	0000921-55.2012.5.04.0016	22/06/2015	01 mês e 07 dia
6	016-00232/15	0081700-41.2005.5.04.0016	22/06/2015	01 mês e 07 dia
7	016-00230/15	0001057-18.2013.5.04.0016	29/06/2015	01 mês
8	016-00235/15	0131600-61.2003.5.04.0016	29/06/2015	01 mês
9	016-00227/15	0000404-50.2012.5.04.0016	30/06/2015	29 dias
10	016-00245/15	0001392-71.2012.5.04.0016	06/07/2015	23 dias
11	016-00254/15	0000732-77.2012.5.04.0016	06/07/2015	23 dias
12	016-00255/15	0100700-76.1995.5.04.0016	06/07/2015	23 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

* No andamento 162 do inFOR consta determinação para recolhimento do mandado, mas ele ainda encontra-se em aberto, com prazo vencido.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 01.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0052200-22.2008.5.04.0016
Fase: Liquidação. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> fl. 485-v genérico, referindo-se à “petição(ões)” sem quantificá-la(s) e sem identificar a peça processual juntada (cálculos de liquidação). <u>Inobservância da ordem cronológica dos atos processuais:</u> autos suplementares das fls. 506-9, relativos a atos processuais praticados no período de 17-4-2015 a 30-4-2015, juntados após os cálculos de liquidação protocolados em 11.5.2015 (fls. 486 e ss.) e notificação de fl. 504 (12.5.2015); intimação expedida em 18.5.2015 (fl. 510), atendendo a despacho de 30.4.2015, cobra devolução de autos entregues na secretaria em 11.5.2015. Movimentação processual. Nada a apontar.	
2	Processo nº 0114100-60.1995.5.04.0016
Fase: Execução encerrada. Peculiaridade. Processo arquivado em 03-9+2004 e desarquivado para prosseguimento da execução em 25.02.2010. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> fls. 594-v, 597-v, 610-v, 627-v genérico, referindo-se à “petição(ões)” sem quantificá-la(s) e sem fazer menção aos documentos que acompanham as petições das fls. 598, 611. <u>Ausência de termo de juntada:</u> para o mandado devolvido às fls. 602-5; para os ofícios do Banco do Brasil às fls. 609-10. Movimentação processual. Nada a apontar.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Processo nº 0001176-81.2010.5.04.0016
Fase: Liquidação. Aspectos formais. Nada a apontar. Movimentação processual. Nada a apontar.	
4	Processo nº 0001212-21.2013.5.04.0016
Fase: Execução. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> fls. 70-v, 76-v, 83-v, 87-v, genérico, referindo-se à “petição(ões)” sem quantificá-la(s). Movimentação processual. Para “ <u>readequação de pauta</u> ”, audiência, com testemunhas notificadas por oficial de justiça, inicialmente designada para 29.4.2014 foi, em 10.4.2014, remarcada para 22.7.2014 (fl.92) e, em 16.7.2014, remarcada para 17.12.2014 (fl. 110). <u>Demora no impulso processual:</u> prazo fixado na notificação da fl. 136 findou em 05.2.2015 e seu decurso in albis foi certificado em 20.2.2015 (fl. 137); processo sem movimentação entre 31.3.2015 (quando certificado pesquisa inexistente junto ao Renajud) e 24.4.2015 (quando lavrada certidão de cálculos – fl. 142).	
5	Processo nº 0109800-79.2000.5.04.0016
Fase: Execução. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> fls. 416-v, 427-v, genéricos, referindo-se à “petição(ões)” sem quantificá-la(s), e sem esclarecer que se tratam de e-mails recebidos, sendo o primeiro acompanhado de documentos. Movimentação processual. <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 14.11.2014 (fl. 426) cumprido em 26.11.2014 (fl. 427).	
6	Processo nº 0141900-72.2009.5.04.0016
Fase: Conhecimento. Peculiaridade. Processo suspenso de 11.2.2010 a 26.6.2014, sentenciado em 17-7-2014, com decisão da 4ª Turma do TRT-4 acolhendo recurso ordinário do reclamante para declarar a nulidade da sentença e determinar a suspensão do processo até o trânsito em julgado da reclamatória trabalhista nº 00461-2008-011-04-00-0. Aspectos formais. Não foi certificado o decurso <i>in albis</i> do prazo fixado na notificação da fl. 433, e tampouco lançada conclusão à magistrada para apreciação da petição das fls. 435-7. <u>Termos de juntada:</u> fls. 433-v, 454-v, 464-v, 467-v genéricos, referindo-se à “petição(ões)” sem quantificá-la(s), sem menção aos documentos que a(s) acompanham, sem identificação das peças processuais juntadas (recurso ordinário da fl. 456, recurso adesivo da fl. 466 e contrarrazões da fl. 469). Movimentação processual. Nada a apontar.	
7	Processo nº 0001429-98.2012.5.04.0016
Fase: Solucionado. Peculiaridade. Registradas as seguintes fases no inFOR: solucionado (29.11.2013), liquidação (30.10.2014), execução (25.11.2014), execução encerrada (04.3.2015) e solucionado (alteração manual de fase – 04.3.2015). Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> fls. 201-v, 308-v, 324-v, 356-v, 362-v genéricos, referindo-se à “petição(ões)” sem quantificá-la(s), sem identificação das peças processuais juntadas (contrarrazões, fl. 202; e-mail recebido, fl. 309; cálculos de liquidação, fl. 326; petição de acordo, fl. 358; comprovante de pagamento, fls. 364-5). Servidor que recebe a devolução dos autos (fls. 324, 332) não está identificado. <u>Lançamentos no inFOR:</u> a alteração manual de fase de “execução encerrada” para “solucionado” em 04.3.2015 está incorreta, considerando que, nessa data, as partes apresentaram simples acordo para parcelamento do valor da dívida, conforme conta homologada à fl. 334. Movimentação processual. <u>Demora no impulso processual:</u> contrarrazões recebidas em 21.1.2014 e remessa ao TRT em 14.2.2014 (fl. 207).	
8	Processo nº 0000459-98.2012.5.04.0016
Fase: Execução. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> fls. 169-v, 180-v, genéricos, referindo-se à “petição(ões)” sem quantificá-la(s), sem identificação das peças processuais juntadas	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(cálculos de liquidação, fl. 170). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9

Processo nº 0000370-41.2013.5.04.0016

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: fls. 217-v, 303-v, genéricos, referindo-se à “petição(ões)” sem quantificá-la(s), sem identificação das peças processuais juntadas (contrarrrazões, fl. 219). Autos provisórios – desatendido procedimento correto para sua formação: ausência de numeração no canto inferior direito das fls. 337-9, que compõem os autos provisórios. Servidor que recebe a devolução dos autos (fls. 303, 312, 320, 336) não está identificado. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 13.5.2015 (fl. 333) cumprido em 02.6.2015 (fl. 334).

10

Processo nº 0155000-56.1993.5.04.0016

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado com dívida em 16.1.2008 e desarquivado para prosseguimento da execução em 04.12.2014. **Aspectos formais.** Termos de juntada: não foi lavrado termo para juntada dos ofícios do Banco do Brasil, fls. 1063, 1067, 1091, 1092; fls. 1074-v, genérico, referindo-se à “petição(ões)” sem quantificá-la(s), sem identificação das peças processuais juntadas (embargos à execução, fl. 1076). **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 06.10.2014 (fl. 1059) cumprido a partir de 05.11.2014 (fls. 1060-2); despacho assinado em 05.12.2014 cumprido em 19.1.2015 (fl. 1071). Demora no impulso processual: recebidos os autos do Arquivo, em 22.7.2014 (fl. 1054-v), foram conclusos ao magistrado em 06.10.2014 (fl. 1059).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída do INFOR em 29.07.2015, não se constatou irregularidades de andamento no sistema, verificando-se, outrossim, que os processos estão sendo movimentados pela Secretaria em prazo regular, mostrando-se elogiável a rotina de trabalho da unidade no aspecto.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0141900-72.2009.5.04.0016, fls. 462 e 471).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., proc. 0001429-98.2012.5.04.0016, fl. 334). Foi esclarecido durante a inspeção correcional que, como regra, o valor do depósito recursal é liberado após a citação, ainda que sempre aproveitado (abatido) na conta.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na inspeção correcional, constatou-se que, em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, como regra, fazendo uso do poder geral de cautela, os magistrados, na unidade, determinam primeiro a constrição patrimonial via Bacen Jud e Renajud e, depois, a citação do(s) sócio(s) para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Porto Alegre em 23.9.2013.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, se dá por tarefas. A triagem inicial é realizada pelas secretárias de audiência, que imediatamente após fazem a inclusão do processo em pauta. O exame de prevenção do juiz é realizado por ocasião da triagem inicial.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 03.8.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	00	-	-
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	00	-	-
Com petições avulsas	-	00	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com petições não apreciadas	-	01	<u>21772-47.2014</u>	06.8.2015
Com mandados devolvidos OJ	-	00	-	-
Com audiências não designadas	-	02	Processos autuados em 05.8.2015	-
Análise de Prevenção	-	164	A unidade não controla o agrupador; mas realiza o exame de prevenção a partir da análise dos processos distribuídos e suas vinculações	
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Prazo semanal	179 (quantidade total)	Subpasta agosto-03 (5 processos) v.g., <u>20554-47.2015</u> (audiência em 02.12.2015)	22.7.2015 Manifestação sobre réplica Com pedido de perícias
Aguardando cumprimento de providência - exec.	Prazo semanal e diligências (Bacen, convênios, Renajud)	41 (quantidade total)	Subpasta: agosto-03 (8 processos) v.g., <u>20274-47.2013</u>	24.6.2015 Expedido mandado de penhora
Aguardando cumprimento de providência - liq.	Prazo semanal	19 (quantidade total)	Subpasta: agosto-03 (6 processos) <u>20557-36.2014</u>	4.8.2015 Notificadas partes do laudo
Aguardando ciência	-	29 (quantidade total)	<u>20937-25.2015</u> Demais, todos de 04.8.2015	03.8.2015 Intimação da sentença
Aguardando ciência decisão - ConPra	-	02 (quantidade total)	<u>20275-32.2013</u> e <u>20287-46.2013</u>	Ambos de 04.8.2015
Aguardando término dos prazos	-	123 (quantidade total)	<u>20901-80.2015</u> Decurso do prazo em 03.8.2015	23.7.2015 Notificação expedida em 23.7.2015
Análise de execução	-	06 (quantidade total)	<u>21631-28.2014</u>	06.8.2015 Expedir alvará
Análise de liquidação	Por servidor	07 (quantidade total)	<u>20707-17.2014</u>	03.8.2015
Análise de Conhecimento	Por servidor	19 (quantidade total)	<u>20621-24.2015</u> (demais, de 05.8.2015)	Aguarda agendamento com perito específico
Apreciar urgentes	-	00	-	-
Análise do sobrestamento /	-	06 (quantidade	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

suspensão		total)		
Controle manual prazo pós sent.	-	36 (quantidade total)	<u>21530-88.2014</u>	27.7.2015
Prazos vencidos		00	-	-
Remeter ao 2º grau		18 (quantidade total)	<u>20225-69.2014</u>	17-6-15 (juntado AR)
Triagem inicial	J1 J2 Valéria	00	-	-
Preparar comunicação	diligências	38 (quantidade total)	<u>21456-34.2014</u>	13.7.2015 Emitir mandado de penhora

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT) .

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a relevância do gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para adequado controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.03.2011, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (treze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). À exceção de Alexandre, Áurea e Carmem, os demais servidores participaram de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

curso de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 52 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 13 servidores. Não houve afastamentos significativos de servidores por força de licenças e/ou participação em cursos.

Não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014, tampouco ao movimento grevista em curso.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi reduzido em 3,74% em relação ao ano de 2013 (redução de 149 processos), alcançando 3.833 processos, ao contrário do que ocorreu na 4ª Região onde aferido crescimento médio do acervo de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 11,38% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 102 processos, aumento menor que o aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.635 casos novos na unidade. Houve aumento de 215% no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, passando de 59 em 2013 para 186 em 2014, e atingindo, em junho de 2015, 193 processos, o que exige atenção.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 36,38% em 2013 para 42,54% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 9%, enquanto na 4ª Região a redução média na quantidade de processos solucionados foi de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 6,58% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve redução de 4,57% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, passou de 24,27% em 2013 para 28,69% em 2014, mantendo-se abaixo do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 20,54% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou recuo de 9,93%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 31,96% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período, o que é elogiável.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, que atendeu todas as demais Metas anteriores a 2015, e as Metas 2 e 6/2015. Quanto às Metas 1, 5 e 7 de 2015 e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento, apontando os dados colhidos até junho, todavia, perspectiva de não atendimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 2,18% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 79 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 249 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 80 dias nos processos sumaríssimos e 124 dias nas ações ordinárias, sendo mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas, e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, aumentou, em média, 54%, transcorrendo 289 dias quando o executado é ente privado, e 2001 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 06.8.2015, situava-se entre 103 a 203 dias, atendendo ao prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização razoável, estando em dia.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até junho, projetam estabilidade no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, redução do acervo de processos pendentes da fase de liquidação, e aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução. Apontam, ainda, para aumento do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento, e redução dos prazos médios nas fases de liquidação e de execução.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **não tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correcionado atendeu aos prazos legais para prática dos atos processuais, com raros e pontuais atrasos.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 e 6.9 (Incidentes Processuais e Sentenças Pendentes)

Determina-se que, em relação aos processos elencados nos itens 3.5 e 6.9, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão e PJe.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão e PJe para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até julho de 2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio praticado, cuidando de não ultrapassar aquele tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

ITENS 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- e) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT).

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

São realizados corretamente os registros de andamentos no inFOR, conforme exame da listagem de processos sem movimentação há mais de trinta dias.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja dada atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) seja mantida a realização diária da triagem inicial, procedendo-se à designação de pauta no prazo máximo de sete dias;

Recomenda-se, ainda:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes titular, Horismar Carvalho Dias, e substituta, Ligia Maria Fialho Belmonte, pelo Diretor de Secretaria Luiz Eduardo de Freitas pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional